PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 259
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

TERMO DE JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 1977/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 071/2026**, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 22 de setembro de 2026.

BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 260
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

EMPRESA L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 261
Processo nº 19777
Assinatura
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

507116891 5

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCAS DOS SANTOS SILVA

1ª HABILITAÇÃO
25/10/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/09/1997, BACABAL, MA

4a DATA EMISSÃO
30/10/2025

4b VALIDADE
29/04/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0490822320137 SSP MA

4d CPF
621.171.253-79

5 Nº REGISTRO
08784741475

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
PLACIDO SILVA FILHO

MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		29/04/2034	
A1			
B		29/04/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87170468868
MA056113961

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

507116891 5

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria do Veículo na Carteira de Habilitação / Driver license Cat# / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA08784741475<<<<<<<<<<<<
9709100M3404296BRA<<<<<<<<<<<8
LUCAS<<DOS<SANTOS<SILVA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 262
Processo nº 9
Assinatura
CPL

Identificação

Nome Empresarial
THYCIANA MARIA BRITO BARROSO DE CARVALHO 03447181311
Nome do Empresário
THYCIANA MARIA BRITO BARROSO DE CARVALHO
Nome Fantasia
JOLI STORE
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
0242809520034	SSP	MA	034.471.813-11

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	12/09/2021

Número de Registro

CNPJ
43.484.140/0001-95

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
65065-180	AVENIDA DOS HOLANDESES	SN	COND GONCALVES DIAS;BLOCO II

Bairro	Munícipio	UF
OLHO D'AGUA	SAO LUIS	MA

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
12/09/2021	Correio, Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios
Atividade Principal (CNAE)
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME81366050	3447181311	12/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 263
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 264
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
THYCIANA MARIA BRITO BARROSO DE CARVALHO 03447181311

Thyciana Maria Brito Barroso de Carvalho, brasileira, empresária, solteira, nascida em 08/08/1992, natural de Pedreiras-MA, Portador do RG 024280952003-4 SSP-MA, e do CPF 034.471.813-11, residente e domiciliado no Munícipio de São Luís-MA, na Rua 10, Nº 6, Quadra 18, Cohama, Cep: 65000-000. Titular da empresa **THYCIANA MARIA BRITO BARROSO DE CARVALHO 03447181311**, Empresário Individual, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21802569771, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.484.140/0001-95, estabelecida no Munícipio de São José de Ribamar-MA, na Avenida São Paulo, Nº 21, São José de Ribamar, Cep: 65.110-000. Transforma seu Registro de Empresário para Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admitiu o sócio **Lucas dos Santos Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, nascida em 10/09/1997, natural de Bacabal-MA, Portador do RG 049082232013-7 SSP-MA, e do CPF 621.171.253-79, residente e domiciliado no Munícipio de São Luís-MA, no Conjunto Planalto Pingão, Quadra 12, Casa 10, Aurora, CEP: 65060-290. Resolve:

Cláusula Primeira – Estar transformando o Empresário Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta Empresa Individual, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira – O objeto social que é: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.4761-0/01 - Comércio varejista de livros.4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **Passa a ser:** 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.4761-0/01 - Comércio varejista de livros.4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 265
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

papelaria.4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.artigos de cutelaria,toldos e similares,papel de parede e similares,sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(artigos religiosos e de culto,artigos eróticos (sex shop),artigos funerários,artigos para festas,plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação,perucas,artigos para bebê,rede de dormir,carvão e lenha,extintores, exceto para veículos,cartões telefônicos,molduras e quadros,cargas e preparados para incêndio,quinquilharias para uso agrícola).

Cláusula Quarta – O titular, cede e transfere a titularidade e o capital Total da empresa no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme ato constitutivo à **Lucas dos Santos Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, nascida em 10/09/1997, natural de Bacabal-MA, Portador do RG 049082232013-7 SSP-MA, e do CPF 621.171.253-79, residente e domiciliado no Munícipio de São Luís-MA, na Rua 04, Quadra 12, Casa 10, Planalto Pingão, CEP: 65060-290.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento contínuo, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 266
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

Lucas dos Santos Silva, brasileiro, empresário, solteiro, nascida em 10/09/1997, natural de Bacabal-MA, Portador do RG 049082232013-7 SSP-MA, e do CPF 621.171.253-79, residente e domiciliado no Munícipio de São Luís-MA, no Conjunto Planalto Pingão, Quadra 12, Casa 10, Aurora, CEP: 65060-290.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede estabelecida no Munícipio de São José de Ribamar-MA, na Avenida São Paulo, Nº 21, São José de Ribamar, Cep: 65.110-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem como objeto social:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.4761-0/01 - Comércio varejista de livros.4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.artigos de cutelaria,toldos e similares,papel de parede e similares,sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(artigos religiosos e de culto,artigos eróticos (sex shop),artigos funerários,artigos para festas,plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação,perucas,artigos para bebê,rede

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 267
Processo nº 1977
Assinatura

de dormir,carvão e lenha,extintores, exceto para veículos,cartões telefônicos,molduras e quadros,cargas e preparados para incêndio,quinquilharias para uso agrícola).

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 12/09/2021 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Lucas dos Santos Silva	200.000	R$ 200.000,00	100%
TOTAL	**200.000**	**R$ 200.000,00**	**100 %**

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Lucas dos Santos Silva** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 268
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–lós de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de São José de Ribamar-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São José de Ribamar-MA, 11 de novembro de 2022

Thyciana Maria Brito Barroso de Carvalho

Lucas dos Santos Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 269
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03447181311	THYCIANA MARIA BRITO BARROSO DE CARVALHO
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2022 17:23 SOB Nº 21201311353.
PROTOCOLO: 221330194 DE 11/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214722275. CNPJ DA SEDE: 43484140000195.
NIRE: 21201311353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2022.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 270
Processo nº 1917
Assinatura
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.484.140/0001-95 MATRIZ		12/09/2021

NOME EMPRESARIAL
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA J F 2	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	21	LETRA C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
65.110-000	ARACAGY	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAJF2@HOTMAIL.COM	(99) 8407-5267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2026** às **17:30:04** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Emitido no dia **06/08/2026** às **17:30:04** (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.484.140/0001-95 MATRIZ		12/09/2021

NOME EMPRESARIAL
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO PAULO	21	LETRA C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	ARACAGY	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORAJF2@HOTMAIL.COM	(99) 8407-5267

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

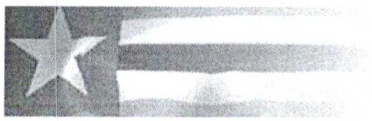
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
271
Fls. nº
Processo nº 1997
Assinatura
CPL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 272
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.484.140/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.724996-6

Razão Social: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO PAULO

Número: 21 **Complemento:** LETRA C

Bairro: ARACAGY

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 81164978

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/04/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/09/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 273
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. nº 274
Processo nº 1997
Assinatura
CPL
RDA-MA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO - DEFINITIVO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 11672

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO			Nº CPF / CNPJ
3109352 - DISTRIBUIDORA J F 2			43.484.140/0001-95
NOME EMPRESARIAL			DATA ABERTURA
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA			11/11/2022
LOGRADOURO		Nº IMÓVEL	NOME BAIRRO
AV. SAO PAULO		21	ARAÇAGY
Nº CEP	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF
65110000			SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO
			LETRA C

CNAE - ATIVIDADE

4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	**4742-3/00**	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇ	**4751-2/01**	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAM
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAM	**4753-9/00**	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROD
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	**4755-5/01**	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	**4759-8/99**	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	**4761-0/03**	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS	**4763-6/02**	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESC	**4772-5/00**	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO	**4782-2/01**	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	**4789-0/05**	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES I
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ES	**4789-0/99**	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃC

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 20/01/2026

Validade: 31/12/2026

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 275
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-5722026-10BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA
Cpf/Cnpj: 43.484.140/0001-95

Nome fantasia / Ocupante: DISTRIBUIDORA JF2

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
ATC(m²): 200 **Nº Pav:** 1

Endereço: AVENIDA SAO PAULO
Bairro: ARACAGY **Cidade:** SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Número: 21 **Uf:** MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

() Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
() Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

() Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

() Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

() Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

() Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
() Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

() Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
() Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

() Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

() Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

() Declaro que as instalações eletricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança corltra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civeis cabiveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: **19/01/2026**
Analista: MARCOS ALMEIDA RAMOS

Rafael da Costa Viana

RAFAEL DA COSTA VIANA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.

CA-5722026-10BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
https://cbm.ssp.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Adjunta de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 276
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

DECLARAÇÃO 04/2026

Declaro para os devidos fins, que a Empresa **L DOS SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ 43.484.140/0001-95 situada na AV SÃO PAULO, N º 21, LETRA C, BAIRRO: ARACAGY** neste Município, **NÃO EXERCE** a atividade econômica: 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, considerada alvo de fiscalização ou licenciamento sanitário, de acordo com instrução normativa n° 66/2020 e RDC 57/2020, pois a mesmo não apresenta este objeto de interesse à fiscalização sanitária.

São José de Ribamar, 19 de janeiro de 2026.

Talita Ferreira Cezar
Chefe do Dep. de Vigilância Sanitária
Matrícula: 0996114

TALITA FERREIRA CEZAR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

P/ Thayná Alves da Silva
Chefe de Departamento da Vigilância em Saúde Ambiental
Matrícula: 996028

CREUSA RODRIGUES DE SOUSA NETA MAIA
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A presente DECLARAÇÃO, é válida por 12 meses a partir da data da emissão.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Praça São José, Galeria José de Alencar – Centro.
E-mail: visa.sjr@gmail.com

Data da consulta: 04/09/2026 20:25:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 277
Processo nº 1977
Assina
CPL

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.484.140/0001-95**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 278
Processo nº 1097
Assinatura
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.484.140/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:35 do dia 19/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2026.
Código de controle da certidão: **B433.5A7A.4FE4.09FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 279
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.484.140/0001-95
Certidão nº: 74381123/2026
Expedição: 03/09/2026, às 13:13:21
Validade: 02/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.484.140/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 280
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.484.140/0001-95

Razão social: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

Endereço: AVE SAO PAULO 21 LETRA C/ ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2026 a 12/10/2026

Certificação Número: 2026091302385922217216

Informação obtida em 16/09/2026 19:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 281
Processo nº 1937
Assinatura
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 181942/26 **Data da** 14/07/2026 18:17:46

Inscrição 127249966 **CPF/CNPJ** 43484140000195

Razão L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

Endereço: AVE SAO PAULO, 21 LETRA C CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)81164978 **Município** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	912663002422	17/04/2026	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 03/08/2026 10:44:26

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 282
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 070094/26 **Data da** 15/07/2026 07:47:52

Inscrição 127249966 **CPF/CNPJ** 43484140000195

Razão L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

Endereço: AVE SAO PAULO, 21 LETRA C CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)81164978 **Município** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912663002422	17/04/2026	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 03/08/2026 10:44:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MA
Fls. nº 283
Processo nº 197
ASS
SPL

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nº 0066336

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
3109352	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	43.484.140/0001-95

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	AV. SAO PAULO		21
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
62117125379	lucas dos santos silva	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 07/07/2026 | **Data de Validade: 05/10/2026**

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 07 de Julho de 2026

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 284
Processo nº 19772
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0069794

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
3127153	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA			43.484.140/0001-95
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
AV. SAO PAULO		21	LETRA C	ARAÇAGY
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
03953407309	LUIS CARLOS SÁ JUNIOR	licitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 03/09/2026 Hora de Emissão: 13:18:40 | **Validade: 02/12/2026**

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 03 de Setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 285
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/09/2026 **Nº da certidão:** 12603928210

Data de validade: 22/11/2026 **Código de Validação:** 6a4029730d

NOME: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ: 43.484.140/0001-95

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 286
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508341826 em 22/05/2025, protocolo 250615614. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201311353
CNPJ:	43484140000195
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO	MAMA-012550
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2025 04:37 SOB Nº 20250615614.
PROTOCOLO: 250615614 DE 14/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508341826. NIRE: 21201311353.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 8 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA SAO PAULO, nº 21, LETRA C, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.484.140/0001-95 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201311353 por despacho de 12/09/2021.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 288
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2024	1	2.07.07.01.01.0004	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Distribuição De Lucros	237.290,00
								Totais do dia 05:	**237.290,00**
10/01/2024	1	2.02.01.01.01.0002	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Assessoria Contábil	8.500,00
10/01/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	42.500,00
								Totais do dia 10:	**51.000,00**
15/01/2024	1	2.02.01.01.01.0003	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	7.450,00
15/01/2024	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.411,00
15/01/2024	3	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.569,00
								Totais do dia 15:	**10.430,00**
20/01/2024	1	2.01.01.03.03.0006	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Imposto	7.900,00
								Totais do dia 20:	**7.900,00**
25/01/2024	2	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.250,00
								Totais do dia 25:	**1.250,00**
30/01/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	850,00
								Totais do dia 30:	**850,00**
								Totais do mês de Janeiro:	**308.720,00**
10/02/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	44.000,00
								Totais do dia 10:	**44.000,00**
15/02/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.100,00
15/02/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.772,00
								Totais do dia 15:	**2.872,00**
25/02/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.350,00
								Totais do dia 25:	**1.350,00**
29/02/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	550,00
								Totais do dia 29:	**550,00**
								Totais do mês de Fevereiro:	**48.772,00**
10/03/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	46.800,00
								Totais do dia 10:	**46.800,00**
15/03/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.800,00
15/03/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.228,00
								Totais do dia 15:	**3.028,00**
25/03/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.670,00
								Totais do dia 25:	**1.670,00**
31/03/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	330,00
								Totais do dia 31:	**330,00**
								Totais do mês de Março:	**51.828,00**
10/04/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	47.200,00
								Totais do dia 10:	**47.200,00**
15/04/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.200,00
15/04/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.250,00
								Totais do dia 15:	**3.450,00**
25/04/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.730,00
								Totais do dia 25:	**1.730,00**
30/04/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	270,00
								Totais do dia 30:	**270,00**
								Totais do mês de Abril:	**52.650,00**
10/05/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	47.640,00
								Totais do dia 10:	**47.640,00**
15/05/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.640,00

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 289
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/05/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	522,00
								Totais do dia 15:	**2.162,00**
25/05/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.000,00
								Totais do dia 25:	**1.000,00**
31/05/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	200,00
								Totais do dia 31:	**200,00**
								Totais do mês de Maio:	**51.002,00**
10/06/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	47.800,00
								Totais do dia 10:	**47.800,00**
15/06/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.900,00
15/06/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	228,00
								Totais do dia 15:	**2.128,00**
25/06/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.900,00
								Totais do dia 25:	**1.900,00**
30/06/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	800,00
								Totais do dia 30:	**800,00**
								Totais do mês de Junho:	**52.628,00**
10/07/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	48.000,00
								Totais do dia 10:	**48.000,00**
15/07/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.100,00
15/07/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	980,00
								Totais do dia 15:	**3.080,00**
25/07/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.680,00
								Totais do dia 25:	**1.680,00**
31/07/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	220,00
								Totais do dia 31:	**220,00**
								Totais do mês de Julho:	**52.980,00**
10/08/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	48.250,00
								Totais do dia 10:	**48.250,00**
15/08/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.050,00
15/08/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.020,00
								Totais do dia 15:	**2.070,00**
25/08/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.420,00
								Totais do dia 25:	**1.420,00**
31/08/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	780,00
								Totais do dia 31:	**780,00**
								Totais do mês de Agosto:	**52.520,00**
10/09/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	48.500,00
								Totais do dia 10:	**48.500,00**
15/09/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.500,00
15/09/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	850,00
								Totais do dia 15:	**2.350,00**
25/09/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.970,00
								Totais do dia 25:	**1.970,00**
30/09/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	330,00
								Totais do dia 30:	**330,00**
								Totais do mês de Setembro:	**53.150,00**
10/10/2024	2	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	50.000,00
								Totais do dia 10:	**50.000,00**

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 290
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/10/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.000,00
15/10/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	922,00
								Totais do dia 15:	**1.922,00**
25/10/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.030,00
								Totais do dia 25:	**1.030,00**
31/10/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	670,00
								Totais do dia 31:	**670,00**
								Totais do mês de Outubro:	**53.622,00**
10/11/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	50.200,00
								Totais do dia 10:	**50.200,00**
15/11/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.000,00
15/11/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	228,00
								Totais do dia 15:	**2.228,00**
25/11/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.200,00
								Totais do dia 25:	**1.200,00**
30/11/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	100,00
								Totais do dia 30:	**100,00**
								Totais do mês de Novembro:	**53.728,00**
10/12/2024	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	50.450,00
								Totais do dia 10:	**50.450,00**
15/12/2024	1	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.650,00
15/12/2024	2	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	3.000,00
								Totais do dia 15:	**4.650,00**
20/12/2024	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	1.800,00
								Totais do dia 20:	**1.800,00**
30/12/2024	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	900,00
30/12/2024	2	3.02.01.01.01.0002	0181	001	2.01.01.03.03.0006	0181	001	Prov. P/ Simples Nacional	15.840,60
30/12/2024	3	3.01.01.03.02.0008	0181	001	2.02.01.01.01.0002	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	1.412,00
30/12/2024	4	3.01.01.03.02.0008	0181	001	2.02.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.060,00
30/12/2024	5	3.01.01.03.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Custo Dos Serviços	216.029,51
								Totais do dia 30:	**236.242,11**
31/12/2024	1	3.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	571.340,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	6.000,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	15.840,60
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	18.000,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	22.823,00
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	216.029,51
31/12/2024	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	292.646,89
31/12/2024	1				2.07.07.01.01.0004	0181	001	Encerramento Do Exercício	292.646,89
31/12/2024	1				3.01.01.03.01.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	216.029,51
31/12/2024	1				3.01.01.03.02.0008	0181	001	Encerramento Do Exercício	22.823,00

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 291
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Livro Diário Nº. 4

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2024	1				3.01.01.07.01.0023	0181	001	Encerramento Do Exercício	18.000,00
31/12/2024	1				3.01.01.07.03.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	6.000,00
31/12/2024	1				3.02.01.01.01.0002	0181	001	Encerramento Do Exercício	15.840,60
31/12/2024	1				6.01.01.01.01.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	571.340,00
								Totais do dia 31:	**1.142.680,00**
								Totais do mês de Dezembro:	**1.435.822,11**

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 292
Processo nº 1977
Assinatura

Balanço Patrimonial

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95 Fortes Contábil
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	521.959,49 D
1.01	Ativo Circulante	452.742,49 D
1.01.01	Disponibilidades	452.742,49 D
1.01.01.01	Disponibilidades	452.742,49 D
1.01.01.01.01	Caixa	452.742,49 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	346.970,49 D
1.01.01.01.01.0002	Clientes	44.000,00 D
1.01.01.01.01.0003	Banco c/ Movimento	61.772,00 D
1.02	Estoques	42.007,00 D
1.02.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01.0001	Estoques	42.007,00 D
1.07	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01.0001	Equip. Periféricos	27.210,00 D
2	*** Passivo ***	521.959,49 C
2.01	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	15.840,60 C
2.01.01.03.03.0006	Impostos a Pagar	15.840,60 C
2.02	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	10.000,00 C
2.02.01.01.01.0002	Honorarios Contabéis	1.412,00 C
2.02.01.01.01.0003	Energia Água Telefone	2.060,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	200.000,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercicio	292.646,89 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 293
Processo nº 1077
Assinatura
CPL

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021
Estabelecimentos: 0181 - L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LT; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	571.340,00
010.01	Receita - Serviços	571.340,00
(=) 030	Receita Líquida	571.340,00
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	216.029,51
040.02	Custo Produtos Vendidos	216.029,51
(=) 060	Lucro Bruto	355.310,49
(-) 070	Despesas Operacionais	28.823,00
070.01	Despesas Operacionais	22.823,00
070.04	Despesas Financeiras	6.000,00
(=) 110	Lucro Operacional	326.487,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	326.487,49
(-) 170	Prov.P/ Simples Nacional	15.840,60
170.01	Prov.P/ Simples Nacional	15.840,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	310.646,89
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	310.646,89

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 294
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 8 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA SAO PAULO, nº 21, LETRA C, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.484.140/0001-95 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201311353 por despacho de 12/09/2021.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 295
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2025 04:37 SOB Nº 20250615614.
PROTOCOLO: 250615614 DE 14/05/2025. NIRE: 21201311353.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 296
Processo nº 977
Assinatura

Balanço Patrimonial

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	521.959,49 D
1.01	Ativo Circulante	452.742,49 D
1.01.01	Disponibilidades	452.742,49 D
1.01.01.01	Disponibilidades	452.742,49 D
1.01.01.01.01	Caixa	452.742,49 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	346.970,49 D
1.01.01.01.01.0002	Clientes	44.000,00 D
1.01.01.01.01.0003	Banco c/ Movimento	61.772,00 D
1.02	Estoques	42.007,00 D
1.02.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	42.007,00 D
1.02.01.01.01.0001	Estoques	42.007,00 D
1.07	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01.0001	Equip. Periféricos	27.210,00 D
2	*** Passivo ***	521.959,49 C
2.01	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	15.840,60 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	15.840,60 C
2.01.01.03.03.0006	Impostos a Pagar	15.840,60 C
2.02	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	13.472,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	10.000,00 C
2.02.01.01.01.0002	Honorarios Contabéis	1.412,00 C
2.02.01.01.01.0003	Energia Água Telefone	2.060,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	492.646,89 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	200.000,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercicio	292.646,89 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 297
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021
Estabelecimentos: 0181 - L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LT; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	571.340,00
010.01	Receita - Serviços	571.340,00
(=) 030	Receita Líquida	571.340,00
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	216.029,51
040.02	Custo Produtos Vendidos	216.029,51
(=) 060	Lucro Bruto	355.310,49
(-) 070	Despesas Operacionais	28.823,00
070.01	Despesas Operacionais	22.823,00
070.04	Despesas Financeiras	6.000,00
(=) 110	Lucro Operacional	326.487,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	326.487,49
(-) 170	Prov.P/ Simples Nacional	15.840,60
170.01	Prov.P/ Simples Nacional	15.840,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	310.646,89
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	310.646,89

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 298
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
LG	Liquidez Geral	d030/c1	
	571.340,00 / 521.959,49		10,09
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	452.742,49 / 15.840,60		28,58
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	452.742,49 / 15.840,60		28,58
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(310.646,89 / 571.340,00)*100		54,37
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(310.646,89 / 521.959,49)*100		59,52
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 299
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95.
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY.
Cidade: São José de Ribamar.Estado: MA-CEP: 65110000.

NOTAS EXPLICATIVAS

1º CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgatedentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

2º CLIENTES
Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, osaldo são os valores a receber no exercício de 2024.

3º FORNECEDORES
Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

4º OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAIS
Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2024 e encargos, devidos emdecorrência das operações da empresa.

5º OBRIGAÇÕES FISCAIS
Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receitabruta.

6º OUTRAS OBRIGAÇÕES
Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

7º CAPITAL SUBSCRITO
Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2024. Dessa forma, continua o valor de R$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

São José De Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2024.

LUCAS DOS SANTOS SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.171.253-79

JORGE LUIZ NUNES FILHO
CONTADOR
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 300
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025 14:00 SOB Nº 20250593815.
PROTOCOLO: 250593815 DE 14/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507878400. CNPJ DA SEDE: 43484140000195.
NIRE: 21201311353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2025.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 301
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Balanço Patrimonial

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	757.259,00 D
1.01	Ativo Circulante	670.049,00 D
1.01.01	Disponibilidades	670.049,00 D
1.01.01.01	Disponibilidades	670.049,00 D
1.01.01.01.01	Caixa	670.049,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	571.999,00 D
1.01.01.01.01.0002	Clientes	44.000,00 D
1.01.01.01.01.0003	Banco	54.050,00 D
1.02	Estoques	60.000,00 D
1.02.01	Estoques	60.000,00 D
1.02.01.01	Estoques	60.000,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	60.000,00 D
1.02.01.01.01.0001	Estoques	60.000,00 D
1.07	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01.0001	Imobilizado	27.210,00 D
2	*** Passivo ***	757.259,00 C
2.01	Passivo Circulante	45.631,86 C
2.01.01	Passivo Circulante	45.631,86 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	45.631,86 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	45.631,86 C
2.01.01.03.03.0006	Impostos	45.631,86 C
2.02	Fornecedores	20.271,00 C
2.02.01	Fornecedores	20.271,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	20.271,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	20.271,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	20.271,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	691.356,14 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	691.356,14 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	691.356,14 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	691.356,14 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	200.000,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercicio	491.356,14 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC - MA-012550-O-3

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 302
Processo nº 1977
Assinatura

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021
Estabelecimentos: 0181 - L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LT; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	985.325,92
010.01	Receita - Serviços	985.325,92
(-) 020	Deduções da Receita	45.631,86
020.02	Deduções Da Receita	45.631,86
020.02.01	Imposto Incidente S/Serviços	45.631,86
(=) 030	Receita Líquida	939.694,06
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	301.001,10
040.02	Custo Produtos Vendidos	301.001,10
(=) 060	Lucro Bruto	638.692,96
(-) 070	Despesas Operacionais	147.336,82
070.01	Despesas Operacionais	70.336,92
070.03	Despesas	70.000,00
070.03.01	Despesas	70.000,00
070.04	Despesas Financeiras	6.999,90
(=) 110	Lucro Operacional	491.356,14
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	491.356,14
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	491.356,14
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	491.356,14

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC - MA-012550-O-3

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 303
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95

Mês/Ano: 12/2025

Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
LG	Liquidez Geral	d030/c1*100	
	939.694,06 / 757.259,00		10,24
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	670.049,00 / 45.631,86		14,68
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	670.049,00 / 45.631,86		14,68
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(d200/d030)*100	
	(491.356,14 / 939.694,06)*100		52,29
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	((c21+c22)/c24)*100	
	(752.259,00 + 0,00)/ 939.694,06)*100		8,05
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(491.356,14 / 757.259,00)*100		64,89
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC - MA-012550-O-3

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 304
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95.
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY.
Cidade: São José de Ribamar.Estado: MA-CEP: 65110000.

NOTAS EXPLICATIVAS

1º CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgatedentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

2º CLIENTES
Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, osaldo são os valores a receber no exercício de 2025.

3º FORNECEDORES
Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

4º OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAIS
Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2025 e encargos, devidos emdecorrência das operações da empresa.

5º OBRIGAÇÕES FISCAIS
Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receitabruta.

6º OUTRAS OBRIGAÇÕES
Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

7º CAPITAL SUBSCRITO
Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2025. Dessa forma, continua o valor de R$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

São José De Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025.

LUCAS DOS SANTOS SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.171.253-79

JORGE LUIZ NUNES FILHO
CONTADOR
CPF:031.453.263-33
CRC-MA-012550-O-3

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 305
Processo nº 977
Assinatura
CPL

MODELO I

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Lucas Dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 621.171.253-79, representante legal da sociedade, inscrita no CNPJ sob o nº 40.131.298/0001-93, com sede à AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000., conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II– Jorge Luiz Nunes Filho, solteiro, técnico em contabilidade, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.453.263-33, e no CRC sob o nº CRC - MA-012550-O-3, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº 004 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando

certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 306
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís, 08/05/2026.

LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379 Assinado de forma digital por LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379 Dados: 2026.05.08 16:19:14 -03'00'

Lucas Dos Santos Silva
CPF: 621.171.253-79
Sócio Administrador

JORGE LUIZ NUNES FILHO:03145326333 Assinado de forma digital por JORGE LUIZ NUNES FILHO:03145326333 Dados: 2026.05.08 14:21:43 -03'00'

Jorge Luiz Nunes Filho
CPF: 031.453.263-33
CRC - MA-012550-O-3
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 307
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2026 09:16 SOB Nº 20260614696.
PROTOCOLO: 260614696 DE 12/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608808929. CNPJ DA SEDE: 43484140000195.
NIRE: 21201311353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2026.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 308
Processo nº
Assinatura
CPL
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12608800340 em 13/05/2026, protocolo 260614653. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201311353
CNPJ:	43484140000195
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO	MAMA-012550-O-3
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2026 07:55 SOB Nº 20260614653.
PROTOCOLO: 260614653 DE 08/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12608800340. NIRE: 21201311353.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 309
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA SAO PAULO, nº 21, LETRA C, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.484.140/0001-95 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201311353 por despacho de 12/09/2021.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2025

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC - MA-012550-O-3

Livro Diário Nº. 5

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 310
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2025	1	2.07.07.01.01.0004	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Distribuição De Lucros	292.646,89
05/01/2025	2	2.02.01.01.01.0002	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Assessoria Contábil	1.412,00
								Totais do dia 05:	**294.058,89**
10/01/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	80.239,99
10/01/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	6.151,59
								Totais do dia 10:	**86.391,58**
15/01/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	4.566,90
								Totais do dia 15:	**4.566,90**
20/01/2025	1	2.01.01.03.03.0006	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Imposto	15.840,60
20/01/2025	2	2.02.01.01.01.0003	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.060,00
20/01/2025	3	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	532,50
								Totais do dia 20:	**18.433,10**
								Totais do mês de Janeiro:	**403.450,47**
10/02/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	80.545,10
10/02/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	7.644,50
								Totais do dia 10:	**88.189,60**
15/02/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	7.433,10
								Totais do dia 15:	**7.433,10**
20/02/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	467,50
								Totais do dia 20:	**467,50**
								Totais do mês de Fevereiro:	**96.090,20**
10/03/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	80.999,00
10/03/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	7.999,00
								Totais do dia 10:	**88.998,00**
15/03/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	3.000,00
								Totais do dia 15:	**3.000,00**
20/03/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	839,04
								Totais do dia 20:	**839,04**
31/03/2025	1	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	2.455,60
								Totais do dia 31:	**2.455,60**
								Totais do mês de Março:	**95.292,64**
10/04/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	81.345,60
10/04/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	8.345,60
								Totais do dia 10:	**89.691,20**
15/04/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	4.566,21
								Totais do dia 15:	**4.566,21**
20/04/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	594,75
								Totais do dia 20:	**594,75**
								Totais do mês de Abril:	**94.852,16**
10/05/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	81.888,25
10/05/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	9.888,25
								Totais do dia 10:	**91.776,50**
15/05/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	5.433,79
								Totais do dia 15:	**5.433,79**
20/05/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	566,21
								Totais do dia 20:	**566,21**
								Totais do mês de Maio:	**97.776,50**
10/06/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	82.020,45

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 312
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Livro Diário Nº. 5

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
10/06/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	2.020,45
								Totais do dia 10:	**84.040,90**
15/06/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	7.432,99
								Totais do dia 15:	**7.432,99**
20/06/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	567,01
								Totais do dia 20:	**567,01**
30/06/2025	1	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	2.316,40
								Totais do dia 30:	**2.316,40**
								Totais do mês de Junho:	**94.357,30**
10/07/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	82.222,30
10/07/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	3.222,30
								Totais do dia 10:	**85.444,60**
15/07/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	6.567,01
								Totais do dia 15:	**6.567,01**
20/07/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	432,99
								Totais do dia 20:	**432,99**
								Totais do mês de Julho:	**92.444,60**
10/08/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	82.545,90
10/08/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	4.545,90
								Totais do dia 10:	**87.091,80**
15/08/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	3.466,89
								Totais do dia 15:	**3.466,89**
20/08/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	533,11
								Totais do dia 20:	**533,11**
								Totais do mês de Agosto:	**91.091,80**
10/09/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	82.949,45
10/09/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	7.949,50
								Totais do dia 10:	**90.898,95**
15/09/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	9.533,06
								Totais do dia 15:	**9.533,06**
20/09/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	466,89
								Totais do dia 20:	**466,89**
30/09/2025	1	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.228,00
								Totais do dia 30:	**1.228,00**
								Totais do mês de Setembro:	**102.126,90**
10/10/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	83.025,78
10/10/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	5.025,73
								Totais do dia 10:	**88.051,51**
15/10/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	8.000,05
								Totais do dia 15:	**8.000,05**
20/10/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	899,03
								Totais do dia 20:	**899,03**
								Totais do mês de Outubro:	**96.950,59**
10/11/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	83.545,10
10/11/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	3.545,10
								Totais do dia 10:	**87.090,20**
15/11/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	5.678,99
								Totais do dia 15:	**5.678,99**

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 312
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Livro Diário Nº. 5

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/11/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	421,98
								Totais do dia 20:	**421,98**
								Totais do mês de Novembro:	**93.191,17**
10/12/2025	1	1.01.01.01.01.0001	0181	001	3.01.01.01.01.0001	0181	001	Receita - Serviços	83.999,00
10/12/2025	2	3.01.01.03.02.0008	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Operacionais	3.999,00
								Totais do dia 10:	**87.998,00**
15/12/2025	1	3.01.01.07.01.0023	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas	4.321,01
								Totais do dia 15:	**4.321,01**
20/12/2025	1	3.01.01.07.03.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Despesas Financeiras	678,89
								Totais do dia 20:	**678,89**
30/12/2025	1	2.02.01.01.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0003	0181	001	Pg. Fornecedores	1.722,00
30/12/2025	2	1.02.01.01.01.0001	0181	001	2.02.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Fornecedores	17.993,00
30/12/2025	3	3.01.01.01.03.0002	0181	001	2.01.01.03.03.0006	0181	001	Prov. P/ Simples Nacional	45.631,86
30/12/2025	4	3.01.01.03.01.0001	0181	001	1.01.01.01.01.0001	0181	001	Pg. Custo Dos Serviços	301.001,10
								Totais do dia 30:	**366.347,96**
31/12/2025	1	3.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	985.325,92
31/12/2025	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	6.999,90
31/12/2025	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	45.631,86
31/12/2025	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	70.000,00
31/12/2025	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	70.336,92
31/12/2025	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	301.001,10
31/12/2025	1	6.01.01.01.01.0001	0181	001				Encerramento Do Exercício	491.356,14
31/12/2025	1				2.07.07.01.01.0004	0181	001	Encerramento Do Exercício	491.356,14
31/12/2025	1				3.01.01.01.03.0002	0181	001	Encerramento Do Exercício	45.631,86
31/12/2025	1				3.01.01.03.01.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	301.001,10
31/12/2025	1				3.01.01.03.02.0008	0181	001	Encerramento Do Exercício	70.336,92
31/12/2025	1				3.01.01.07.01.0023	0181	001	Encerramento Do Exercício	70.000,00
31/12/2025	1				3.01.01.07.03.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	6.999,90
31/12/2025	1				6.01.01.01.01.0001	0181	001	Encerramento Do Exercício	985.325,92
								Totais do dia 31:	**1.970.651,84**
								Totais do mês de Dezembro:	**2.429.997,70**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2025
1	*** Ativo ***	757.259,00 D
1.01	Ativo Circulante	670.049,00 D
1.01.01	Disponibilidades	670.049,00 D
1.01.01.01	Disponibilidades	670.049,00 D
1.01.01.01.01	Caixa	670.049,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	571.999,00 D
1.01.01.01.01.0002	Clientes	44.000,00 D
1.01.01.01.01.0003	Banco	54.050,00 D
1.02	Estoques	60.000,00 D
1.02.01	Estoques	60.000,00 D
1.02.01.01	Estoques	60.000,00 D
1.02.01.01.01	Estoques	60.000,00 D
1.02.01.01.01.0001	Estoques	60.000,00 D
1.07	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	27.210,00 D
1.07.04.01.01.0001	Imobilizado	27.210,00 D
2	*** Passivo ***	757.259,00 C
2.01	Passivo Circulante	45.631,86 C
2.01.01	Passivo Circulante	45.631,86 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	45.631,86 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	45.631,86 C
2.01.01.03.03.0006	Impostos	45.631,86 C
2.02	Fornecedores	20.271,00 C
2.02.01	Fornecedores	20.271,00 C
2.02.01.01	Fornecedores	20.271,00 C
2.02.01.01.01	Fornecedores	20.271,00 C
2.02.01.01.01.0001	Fornecedores	20.271,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	691.356,14 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	691.356,14 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	691.356,14 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	691.356,14 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	200.000,00 C
2.07.07.01.01.0004	Lucros Do Exercicio	491.356,14 C

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC - MA-012550-O-3

Fim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 314
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.484.140/0001-95
NIRE: 21201311353 - Data: 12/09/2021
Estabelecimentos: 0181 - L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LT; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, Complemento: LETRA C, N.º: 21, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Conta	Descrição	01/01/2025 a 31/12/2025
(+) 010	Receita Bruta Operacional	985.325,92
010.01	Receita - Serviços	985.325,92
(-) 020	Deduções da Receita	45.631,86
020.02	Deduções Da Receita	45.631,86
020.02.01	Imposto Incidente S/Serviços	45.631,86
(=) 030	Receita Líquida	939.694,06
(-) 040	Custo Produtos Vendidos	301.001,10
040.02	Custo Produtos Vendidos	301.001,10
(=) 060	Lucro Bruto	638.692,96
(-) 070	Despesas Operacionais	147.336,82
070.01	Despesas Operacionais	70.336,92
070.03	Despesas	70.000,00
070.03.01	Despesas	70.000,00
070.04	Despesas Financeiras	6.999,90
(=) 110	Lucro Operacional	491.356,14
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	491.356,14
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	491.356,14
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	491.356,14

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC - MA-012550-O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 315
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2025, com encerramento do exercício social em 31/12/2025, da firma L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA SAO PAULO, nº 21, LETRA C, bairro ARACAGY, CEP 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.484.140/0001-95 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201311353 por despacho de 12/09/2021.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2025

Lucas Dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF 621.171.253-79

Jorge Luiz Nunes Filho
Contador
CPF:031.453.263-33
CRC - MA-012550-O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 316
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO
62117125379	LUCAS DOS SANTOS SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2026 07:55 SOB Nº 20260614653.
PROTOCOLO: 260614653 DE 08/05/2026. NIRE: 21201311353.
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 317
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
AO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 071/2026 – Processo Administrativo nº 1.977/2026.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E ATESTO DOS INDICADORES APRESENTADOS NOS BALANÇOS DOS ANOS 2024 E 2025.

Diante da recorrente participação da empresa em disputas e procedimentos licitatórios, bem como da comum exigência de declaração com fins de ratificação dos indicadores de liquidez apresentados nos balanços patrimoniais, na forma da Lei, onde, geralmente, a Administração solicita declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 (dois) últimos balanços patrimoniais. Eu Jorge Luiz Nunes Filho, inscrito no CPF nº.031.453.263-33, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade - Maranhão sob o nº 009947/O-8, técnico responsável pela contabilidade da empresa L DOS SANTO SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.140/0001-95, venho através deste apresentar e atestar as informações solicitadas, conforme seguem abaixo:

Índice	Fórmula	Exercício 2024	Exercício 2025
Liquidez Corrente	AC / PC	28,58	14,68
Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + PNC)	10,09	10,24
Solvência Geral	AT / (PC + PNC)	7,98	8,05

Certifico que os índices acima são iguais ou superiores a 1,00 (um), conforme exigência editalícia.

São José de Ribamar/MA, 16 de setembro de 2026.

JORGE LUIZ NUNES FILHO:03145326333
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ NUNES FILHO:03145326333
Dados: 2026.09.16 19:50:15 03'00'

JORGE LUIZ NUNES FILHO
CONTADOR
CRC-MA nº 012550/O-3

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 318
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JORGE LUIZ NUNES FILHO
REGISTRO..... :	MA-012550/O-3
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.453.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/09/2026 as 14:03:21.
Válido até: 02/12/2026.
Código de Controle: 1241233.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TURIAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 319
Processo nº 1977
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **L. DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA,** inscrita no C.N.P.J sob o nº 43.484.140/0001-95, com sede na Av. São Paulo, nº 21, Letra C, Bairro: Araçagy São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, forneceu projetos pedagógicos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu - MA, **conforme Contrato 100003/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2024 tendo como Processo Administrativo nº 00000000061/2024.**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
3	Projeto pedagógico contendo gibis de histórias em quadrinhos que contribuem na pré - alfabetização e no processo da alfabetização, estimulando o hábito da leitura e a criatividade das crianças contendo estante produzida em MDF medindo A:1,10m L:0,55m com três prateleiras e testeira com nome do projeto biblioteca composta por 150 gibis variados.	PAE - PAE	UND	6	R$ 3.378,00	R$ 20.268,00
4	Projeto pedagógico contendo acervo de livros para faixa etária de 6 meses a 6 anos incompletos, composta por 45 livros classificados em: Livros pop - ups, livros 3D, livros com DVD, livros sonoros, livros de toque e sinta, livros com dedoches, livros de pano e histórias, acondicionados em contêiner com rodinhas, para facilitar o transporte dos livros e o acesso as crianças.	PAE - PAE	UND	12	R$ 5.626,00	R$ 67.512,00
5	Projeto Educação e Cidadania a favor do trânsito 1 livro didático com conteúdo sobre educação no trânsito, 1 manual 1 Jogo de tabuleiro com cartas de perguntas e respostas 1 pasta de mão 1 CD com jogos e atividades 1 livro interativo.	PAE - PAE	UND	558	R$ 90,00	R$ 50.220,00
6	Projeto de Educaçao em Saúde e Mobilização Social contendo livro didático com conteúdo sobre o combate e a prevenção a dengue, 1 manual, 1 jogo de tabuleiro e 1 pasta de mão e livro interativo.	PAE - PAE	UND	558	R$ 90,00	R$ 50.220,00
7	Projeto de Educação na Escola contendo livro didático com conteúdo antidrogas, 1 manual, 1 jogo de tabuleiro e 1 pasta de mão e livro interativo.	PAE - PAE	UND	558	R$ 90,00	R$ 50.220,00
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] – Projeto pedagógico contendo 100 livros infantis, 1 báu de madeira com rodinha, 7 coleções com fábulas e kit de máscaras e 1 tapete alfabeto em corino.	PAE - PAE	UND	2	R$ 27.102,00	R$ 54.204,00
10	Inclusoteca composta por 1 quebra-cabeça, 1 sequência lógica,1 dominó braille,1 dominó de texturas e linguagem de sinais,1 memória de linguagem de sinais de libras,1 memória testando a sensibilidade,1 ábaco aberto,1 números vazados, 1 relógio do conhecimento-libras,1 numerais com pinos,1 prancha geométrica,1 numerais e quantidades,1 sequências de unidades,1 tangran,1 alinhavos diversos,1 blocos lógicos, 1 caixa tátil,1 caixa de atividade- abotoar, amarrar, etc. 1 aramado,1 jogo de seriação.	PAE - PAE	UND	4	R$ 18.067,00	R$ 72.268,00
11	Projeto pedagógico contendo acervo com 350 livros de temas variados que auxiliam no aprendizado de crianças de diversas faixa etárias.	PAE - PAE	UND	4	R$ 19.003,00	R$ 76.012,00
12	Projeto pedagógico contendo uma cabana e 30 livros que ajudam a despertar as crianças através da leitura.	PAE - PAE	UND	12	R$ 4.774,00	R$ 57.288,00

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 320
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

15	Projeto pedagógico que atende às crianças em processo de alfabetização contendo 1 livro pedagógico formato 38x48cm, 1 CD com 130 atividades prontas para impressão, 12 unidades do Super Dominó Alfabetizando e 1 kit de Blocos Caça Palavras com 30 peças.	PAE - PAE	UND	14	R$ 3.348,00	R$ 46.872,00
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] – Coleção inclusão social na escola material voltado para a educação especial composto 7 volumes: Legislação e orientações gerais, Deficiências múltiplas, Deficiência visual, Deficiência auditiva, Deficiência mental, Transtorno de déficit e hiperatividade e Deficiência física	PAE - PAE	UND	30	R$ 696,00	R$ 20.880,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] – Projeto pedagógico contendo fantoche 3 em 1 tam.: Alt. 1,14m Base 1,13m x 1,13m Túnel: Diâm. 0,50m Comp.1m Acompanha 150 Bolinhas de plástico Kit Monta Tudo Material:Plástico resistente 30 peças med.A 0,05 x L 0,045 x C 0,095 30 peças med. A 0,05 x L 0,045C x 0,045 Blocos Big Construtor (contém 16 peças) Material: Espuma revestida com tecido antialérgico Tam. A. 31cm x L. 27cm x C.37 cm Dados Pedagógicos - Multiblocos Educativos Material: Espuma revestida com tecido antialérgico Tam.: 17 peças medindo A 0,075 L 0,075 C 0,075 Alfabeto Ilustrado Material: Confeccionado em EVA Aramado Educativo Material:Confeccionado em madeira e arame Playground Material: Plástico.	PAE - PAE	CX	1	R$ 19.120,00	R$ 19.120,00
	Valor Total					**R$ 585.084,00**

Atestamos ainda para devido fins, que os produtos foram e entregues e o fornecimento aconteceu dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com o objeto do pregão em epigrafe, não havendo nada que desabone a conduta da empresa.

Turiaçu - MA, 19 de março de 2026

Graciete dos Santos Ferreira
Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 340.220,00 DESTINATÁRIO: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E D - RUA PAULO RAMOS, 155 CENTRO Turiacu-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 321
Processo nº 1977
Assinatura

NF-e
Nº. 000.000.386
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

AVENIDA SAO PAULO, 21
ARACAGY - 65110-000
Sao Jose de Ribamar - MA Fone/Fax: 98986242375

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.386
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2126 0143 4841 4000 0195 5500 1000 0003 8612 0767 2387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**421260000427285 - 06/01/2026 15:37:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
127249966			**43.484.140/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E D	**30.810.712/0001-37**	**06/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PAULO RAMOS, 155	**CENTRO**	**65278-000**	**06/01/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Turiacu	**MA**	**9884381010**		**15:12:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S T.	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**340.220,00**

OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**340.220,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
122503	Projeto pedagogico cont. gibis de historias em quadrinhos que contribuem na pre - alfabetizacao.	00000000	0/102	5102	UNID	6,0000	3.378,0000	20.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122504	Projeto pedagogico contendo acervo de livros para faixa etaria de 6 meses a 6 anos incompletos, composta por 45 livros.	00000000	0/102	5102	UNID	12,0000	5.626,0000	67.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122510	Inclusoteca completa.	00000000	0/102	5102	UNID	4,0000	18.067,0000	72.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122511	Projeto pedagogico contendo acervo com 350 livros de temas variados	00000000	0/102	5102	UNID	4,0000	19.003,0000	76.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122512	Projeto pedagogico contendo uma cabana e 30 livros	00000000	0/102	5102	UNID	12,0000	4.774,0000	57.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122515	Projeto pedagogico que atende as criancas em processo de alfabetizacao completo.	00000000	0/102	5102	UNID	14,0000	3.348,0000	46.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

RECEBEMOS DE L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/01/2026 VALOR TOTAL: R$ 244.864,00 DESTINATÁRIO: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E D - RUA PAULO RAMOS, 155 CENTRO Turiacu-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 022
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

NF-e
Nº. 000.000.387
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

AVENIDA SAO PAULO, 21
ARACAGY - 65110-000
Sao Jose de Ribamar - MA Fone/Fax: 98986242375

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.387
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2126 0143 4841 4000 0195 5500 1000 0003 8719 8206 6162

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**421260000427549 - 06/01/2026 15:38:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
127249966			**43.484.140/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E D	**30.810.712/0001-37**	**06/01/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA PAULO RAMOS, 155	**CENTRO**	**65278-000**	**06/01/2026**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Turiacu	**MA**	**9884381010**		**15:28:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**244.864,00**

R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**244.864,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
122505	Projeto Educacao e Cidadania a favor do transito, completo.	00000000	0/102	5102	UNID	558,0000	90,0000	50.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122506	Projeto de Educacao em Saude e Mobilizacao Social completo.	00000000	0/102	5102	UNID	558,0000	90,0000	50.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122507	Projeto de Educacao na Escola, completo.	00000000	0/102	5102	UNID	558,0000	90,0000	50.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122509	Projeto pedagogico contendo 100 livros infantis, completo.	00000000	0/102	5102	UNID	2,0000	27.102,0000	54.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122517	Colecao Inclusao social na escola material voltado para a educacao especial composto 7 volumes	00000000	0/102	5102	UNID	30,0000	696,0000	20.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122521	Projeto pedagogico contendo fantoche 3 em 1, completo.	00000000	0/102	5102	UNID	1,0000	19.120,0000	19.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 323
Processo nº
Assinatura
CPL
Rubrica

CONTRATO Nº 100003/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 027/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2024

OBJETO CONTRATUAL
aquisição de projetos pedagógicos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 585.084,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 4 de Dezembro de 2025
FINAL: 19 de Junho de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
Fundo de Manut. e Desen. de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educ., CNPJ nº 30.810.712/0001-37
Rua Dr. Paulo Ramos, 143, Centro, Turiaçu, Maranhão.
Graciete Dos Santos Ferreira, CPF nº 005.175.833-48

DADOS DO CONTRATADO
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.484.140/0001-95
SAO PAULO, 21, ARACAGY, São José de Ribamar, Maranhão
distribuidorajf2@hotmail.com, (99) 8407-5267,
LUCAS DOS SANTOS SILVA, CPF nº 621.171.253-79

PREÂMBULO

Aos 4 de Dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, através da Fundo de Manut. e Desen. de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educ., inscrita no CNPJ nº 30.810.712/0001-37, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
Fls. Nº 3824
Fls. nº 1827
Proc. Nº Processo nº
Assinatura
Rubrica CPL

1.1 - O presente instrumento tem por objeto aquisição de projetos pedagógicos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O valor do presente Contrato é de R$ 585.084,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitenta e quatro reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
3	Projeto pedagógico contendo gibis de histórias em quadrinhos que contribuem na pré - alfabetização e no processo da alfabetização, estimulando o hábito da leitura e a criatividade das crianças contendo estante produzida em MDF medindo A:1,10m L:0,55m com três prateleiras e testeira com nome do projeto biblioteca composta por 150 gibis variados.	PAE - PAE	UND	6	R$ 3.378,00	R$ 20.268,00
4	Projeto pedagógico contendo acervo de livros para faixa etária de 6 meses a 6 anos incompletos, composta por 45 livros classificados em: Livros pop - ups, livros 3D, livros com DVD, livros sonoros, livros de toque e sinta, livros com dedoches, livros de pano e histórias, acondicionados em contêiner com rodinhas, para facilitar o transporte dos livros e o acesso as crianças.	PAE - PAE	UND	12	R$ 5.626,00	R$ 67.512,00
5	Projeto Educação e Cidadania a favor do trânsito 1 livro didático com conteúdo sobre educação no trânsito, 1 manual 1 Jogo de tabuleiro com cartas de perguntas e respostas 1 pasta de mão 1 CD com jogos e atividades 1 livro interativo.	PAE - PAE	UND	558	R$ 90,00	R$ 50.220,00
6	Projeto de Educaçao em Saúde e Mobilização Social contendo livro didático com conteúdo sobre o combate e a prevenção a dengue, 1 manual, 1 jogo de tabuleiro e 1 pasta de mão e livro interativo.	PAE - PAE	UND	558	R$ 90,00	R$ 50.220,00
7	Projeto de Educação na Escola contendo livro didático com conteúdo antidrogas, 1 manual, 1 jogo de tabuleiro e 1 pasta de mão e livro interativo.	PAE - PAE	UND	558	R$ 90,00	R$ 50.220,00
9	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Projeto pedagógico contendo 100 livros infantis, 1 báu de madeira com rodinha, 7 coleções com fábulas e kit de máscaras e 1 tapete alfabeto em corino.	PAE - PAE	UND	2	R$ 27.102,00	R$ 54.204,00
10	Inclusoteca composta por 1 quebra cabeça, 1 sequência lógica,1 dominó braille,1 dominó de texturas e linguagem de sinais,1 memória de linguagem de	PAE - PAE	UND	4	R$ 18.067,00	R$ 72.268,00

Fls. 325
Proc. Nº 1007
Rubrica
Assinatura
CPL

	sinais de libras,1 memória testando a sensibilidade,1 ábaco aberto,1 números vazados, 1 relógio do conhecimento-libras,1 numerais com pinos,1 prancha geométrica,1 numerais e quantidades,1 sequências de unidades,1 tangran,1 alinhavos diversos,1 blocos lógicos, 1 caixa tátil,1 caixa de atividade- abotoar, amarrar, etc. 1 aramado,1 jogo de seriação.					
11	Projeto pedagógico contendo acervo com 350 livros de temas variados que auxiliam no aprendizado de crianças de diversas faixa etárias.	PAE - PAE	UND	4	R$ 19.003,00	R$ 76.012,00
12	Projeto pedagógico contendo uma cabana e 30 livros que ajudam a despertar as crianças através da leitura.	PAE - PAE	UND	12	R$ 4.774,00	R$ 57.288,00
15	Projeto pedagógico que atende as crianças em processo de alfabetização contendo 1 livro pedagógico formato 38x48cm, 1 CD com 130 atividades prontas para impressão, 12 unidades do Super Dominó Alfabetizando e 1 kit de Blocos Caça Palavras com 30 peças.	PAE - PAE	UND	14	R$ 3.348,00	R$ 46.872,00
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Coleção Inclusão social na escola material voltado para a educação especial composto 7 volumes: Legislação e orientações gerais, Deficiências múltiplas, Deficiência visual, Deficiência auditiva, Deficiência mental, Transtorno de déficit e hiperatividade e Deficiência física	PAE - PAE	UND	30	R$ 696,00	R$ 20.880,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Projeto pedagógico contendo fantoche 3 em 1 tam.: Alt. 1,14m Base 1,13m x 1,13m Túnel: Diâm. 0,50m Comp.1m Acompanha 150 Bolinhas de plástico Kit Monta Tudo Material:Plástico resistente 30 peças med.A 0,05 x L 0,045 x C 0,095 30 peças med. A 0,05 x L 0,045C x 0,045 Blocos Big Construtor (contém 16 peças) Material: Espuma revestida com tecido antialérgico Tam. A. 31cm x L. 27cm x C.37 cm Dados Pedagógicos - Multiblocos Educativos Material: Espuma revestida com tecido antialérgico Tam.: 17 peças medindo A 0,075 L 0,075 C 0,075 Alfabeto Ilustrado Material: Confeccionado em EVA Aramado Educativo Material:Confeccionado em madeira e arame Playground Material: Plástico.	PAE - PAE	CX	1	R$ 19.120,00	R$ 19.120,00
Valor Total						**R$ 585.084,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. 326
Proc. Nº Fls. nº Processo nº 19771
Rubrica Assinatura
CPL

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 04/12/2025 e encerramento em 19/06/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 327
Processo nº 1977
Assinatura
Rubrica

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. Nº 328
Processo nº 1977
Proc. Nº
Assinatura
Rubrica CPL

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Turiaçu deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 2058 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.540

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 3000 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAF 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.541

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 3002 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAT 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.542

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0060 3008 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) COMPL. UNIÃO VAAT - 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.542

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 1002 3033 0000 MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) COMPL. UNIÃO VAAT - 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.542

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B
PROJETO/ATIVIDADE: 12 366 0061 2109 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS-30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.540

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B
PROJETO/ATIVIDADE: 12 367 1001 3019 0000 MANUT.FUNC.ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COMPL. UNIÃO VAAF - 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1.541

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B
PROJETO/ATIVIDADE: 12 367 1001 3021 0000 MANUT.FUNC.ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COMPL. UNIÃO VAAT - 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 329
Processo nº 1997
Assinatura
CPL
Fls nº
Proc.Nº
Rubrica

FONTE DE RECURSO: 1.542

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4°, do art. 137, da Lei n° 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 330
Proc. Processo nº 1977
Fls. Nº
Assinatura
Proc.Nº
CPL
Rubrica

acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 - A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 - Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 - Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 331
Proc. Nº Processo nº 1977
Assinatura
CPL
Rubrica

11.1 - Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 - Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 - Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 - O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 - Indenizações e multas.

11.5 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. Nº 332
Proc. Nº
Assinatura
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 333
Processo nº 077
Assinatura
CPL
Rubrica

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 334
Processo nº 1977
Assinatura
CPL
Fls.
Proc.Nº
Rubrica

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

16.1 - As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 - Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Turiaçu - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Turiaçu - MA, 4 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

PELA CONTRATADA

LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379 Assinado de forma digital por LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379 Dados: 2025.12.04 16:04:21 -03'00'

LUCAS DOS SANTOS SILVA
CPF nº 621.171.253-79

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
Fls. nº 335
Processo nº 1212/25
Assinatura
CPL

SUMÁRIO

Descrição **Página**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160346/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160393/2025 1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160496/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160571/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110382/2025 3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100003/2025 3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160849/2025 4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140655/2025 5
EXTRATO DE ADITIVO Nº 170513/2025 5
EXTRATO DE ADITIVO Nº 170209/2025 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160346/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160346/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 100/2025**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**) e a COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ Nº 23.212.691/0001-92. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo limpeza em geral, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu-MA, decorrente da **Adesão n°. 12/2025**. Vigência Inicial: 8 de Dezembro de 2025 e Vigência Final: 8 de Dezembro de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0010 2073 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.976,50 (dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Debora Suzane Teixeira, Secretaria Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADA: RAYLSON MORAES COSTA VOLF, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160393/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160393/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 100/2025**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**) e a COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ Nº 23.212.691/0001-92. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo limpeza em geral, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu-MA, decorrente da **Adesão n°. 12/2025**. Vigência Inicial: 8 de Dezembro de 2025 e Vigência Final: 8 de

Carimbo de Tempo : 15/12/2025 15:04:17 Página 1 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 336
Processo nº 1977
Assinatura

Dezembro de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMARF; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2008 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVID. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEDEL; PROJETO/ATIVIDADE: 27 122 0003 2052 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 131.533,75 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Abel Cândido Cavalcanti Neto, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: RAYLSON MORAES COSTA VOLF, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160496/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160496/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 100/2025**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO DE MANUT. E DESEN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUC.**) e a COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ Nº 23.212.691/0001-92. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo limpeza em geral, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu-MA, decorrente da **Adesão n°. 12/2025**. Vigência Inicial: 8 de Dezembro de 2025 e Vigência Final: 8 de Dezembro de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 2058 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 3000 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAF 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 3002 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAT 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0060 3008 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) COMPL. UNIÃO VAAT - 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 1002 3033 0000 MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) COMPL. UNIÃO VAAT - 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 366 0061 2109 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS-30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 383.094,75 (trezentos e oitenta e três mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graciete Dos Santos Ferreira, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: RAYLSON MORAES COSTA VOLF, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160571/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160571/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 100/2025**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**) e a COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ Nº 23.212.691/0001-92. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do tipo limpeza em geral, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu-MA, decorrente da **Adesão n°. 12/2025**. Vigência Inicial: 8 de

Carimbo de Tempo : 15/12/2025 15:04:17 Página 2 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 337
Assinatura

Dezembro de 2025 e Vigência Final: 8 de Dezembro de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0012 2665 0000 CO-PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0012 2961 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0012 1079 0000 INC. TEMPORARIO PISO ATENÇÃO BASICA - PAP; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0012 1084 0000 INC. TEMPORARIO MEDIA E ALTA COMP - MAC; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 357.120,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte reais).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Ramone Luciana Santos Araújo Lopes, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: RAYLSON MORAES COSTA VOLF, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110382/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110382/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 49/2025**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**) e a CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.241.345/0001-23. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços referente a Retomada da Obra para as Construções de uma Creche Pré-Escola Tipo 1, modelo FNDE, localizada na Avenida dona Denise, s/n, Povoado Colônia Amélia, e Construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 1, modelo FNDE, localizada na Rua Narcisio Fonseca Damous, s/n, Bairro Umbelino, município de Turiaçu – MA, conforme Termo de Compromisso No 6049, firmado com o FNDE, decorrente da **Concorrência - Eletrônica n°. 012/2025**. Vigência Inicial: 12 de Dezembro de 2025 e Vigência Final: 12 de Dezembro de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0003 1067 0000 CONST. REF.E AMP ESCOLA DA REDE DE ENS MUNICIPAL; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.593.071,22 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, setenta e um reais e vinte e dois centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graciete Dos Santos Ferreira, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: Robson Raikard de Jesus Fernandes, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 61/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO DE MANUT. E DESEN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUC.**) e a L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 43.484.140/0001-95. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de projetos pedagógicos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA, decorrente da **Pregão Eletrônico n°. 027/2024**. Vigência Inicial: 4 de Dezembro de 2025 e Vigência Final: 19 de Junho de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 2058 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 3000 0000 MANUT. E FUNC. DO

Carimbo de Tempo : 15/12/2025 15:04:17 Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 336
Processo nº 19772
Assinatura

ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAF 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0041 3002 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. UNIÃO VAAT 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0060 3008 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) COMPL. UNIÃO VAAT - 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 1002 3033 0000 MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) COMPL. UNIÃO VAAT - 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 366 0061 2109 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS-30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 367 1001 3019 0000 MANUT.FUNC.ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COMPL. UNIÃO VAAF - 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 367 1001 3021 0000 MANUT.FUNC.ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COMPL. UNIÃO VAAT - 30%; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 585.084,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitenta e quatro reais).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graciete Dos Santos Ferreira, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: LUCAS DOS SANTOS SILVA, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160849/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160849/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 101/2025**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**) e a DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA, CNPJ Nº 53.260.368/0001-55. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu-MA, decorrente da **Adesão n°. 11/2025**. Vigência Inicial: 8 de Dezembro de 2025 e Vigência Final: 8 de Dezembro de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0012 2665 0000 CO-PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0012 2961 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0012 1079 0000 INC. TEMPORARIO PISO ATENÇÃO BASICA - PAP; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0012 1084 0000 INC. TEMPORARIO MEDIA E ALTA COMP - MAC; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0012 2064 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DE ATENÇÃO PRIMARIA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0012 2069 0000 CO-PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL ATENÇÃO PRIMARIA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0012 3048

Carimbo de Tempo : 15/12/2025 15:04:17 Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 339
Processo nº 1977
Assinatura

0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0012 3055 0000 CO-PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA MANUT. ATIV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 649.254,08 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Ramone Luciana Santos Araújo Lopes, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: SABRINA SANTOS ARAUJO PEREIRA, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140655/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140655/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 105/2025**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**) e a BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 34.534.547/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: assessoria e consultoria jurídica junto ao Ministério da Economia, bem como recursos administrativos e Judiciais nos órgãos da Receita Federal e INSS, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Turiaçu-MA, decorrente da **Inexigibilidade n°. 29/2025**. Vigência Inicial: 15 de Dezembro de 2025 e Vigência Final: 15 de Dezembro de 2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 08 00 SEC .MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO - SEMATURB; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2042 0000 MANUT.E FUNC.DA SEC.DE OBRAS TRANSP.E URBANISMO; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMARF; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2008 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVID. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; VALOR DO CONTRATO: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Abel Cândido Cavalcanti Neto, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: RENZO BAHURY DE SOUZA RAMOS, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 170513/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 61/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**) e a L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF Nº 43.484.140/0001-95. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogar a vigência da ATA de Registro de Preços de objeto Registro de preços para aquisição de projetos pedagógicos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA, decorrente da **Pregão Eletrônico n°. 027/2024**. Vigência Inicial: 10/12/2025 e Vigência Final: 10/12/2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e de outras normas aplicáveis ao objeto**.** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graciete Dos Santos Ferreira, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: LUCAS DOS SANTOS SILVA, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 170209/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 61/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**) e a Pilares do Saber Ltda, CNPJ/CPF Nº 23.607.757/0001-43. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogar a vigência da ATA de Registro de Preços de objeto Registro de preços para aquisição de projetos pedagógicos,

Carimbo de Tempo : 15/12/2025 15:04:17 Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 340
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA, decorrente da **Pregão Eletrônico n°. 027/2024**. Vigência Inicial: 10/12/2025 e Vigência Final: 10/12/2026. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e de outras normas aplicáveis ao objeto. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graciete Dos Santos Ferreira, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: ALMIR DE JESUS LEITE SILVA, Representante legal, Turiaçu - MA.

Carimbo de Tempo : 15/12/2025 15:04:17 Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 341
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 15/12/2025 15:04:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 238daa4c73ad89f16c5110263f697f21b95a2bf1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Carimbo de Tempo : 15/12/2025 15:04:17 Página 7 de 7

ML
Produtos e Serviços LTDA

PREFEITURA Fls. nº 342 Processo nº 1977 Assinatura CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

M L PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.926.229/0001-83, com sede à na Rua São João, nº 14, Vila Cruzado, São Luis – MA CEP: 65073-610, neste ato representada por seu representante legal Luis Carlos Sá Junior, inscrito no CPF sob o nº 039.534.073-09 e no RG nº 206432220021 SESC-MA, ATESTA por meio deste documento que a empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.140/0001-95, FORNECEU BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS, conforme relacionado abaixo:

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Blocos de Montar – Educativo, 400 peças coloridas	kit	35
2	Blocos de Montar – Educativo, 500 peças coloridas	kit	35
3	Jogo 7x1 (xadrez, dama, jogo da velha, ludo, trilha, dominó e resta1), Kit em madeira	und	50
4	Ábaco Matemático, em madeira e argolas de E.V.A	Kit	50
5	Tabuleiro Educativo, balança matemática	Kit	50
6	Kit brinquedo - Carrinhos e Caminhão Cegonha, 8 peças	Kit	50
7	Carrinho com blocos de montar (50 peças), tipo pull car	und	20
8	Carrinho de controle remoto, 2 funções (frente/ré)	und	40
9	Conjunto cozinha, panela e fogão de brinquedo.	und	50
10	Boneca Bella, vestido princesa e sapato.	und	50

Atestamos ainda nossa satisfação e a boa qualidade dos produtos fornecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente ou qualitativamente, até a presente data.

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS CARLOS SA JUNIOR
Data: 12/01/2026 18:19:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS CARLOS SÁ JUNIOR
Administrador/Proprietário
M L PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 60.926.229/0001-83
Inscrição Estadual:12.907203-6 – Inscrição Municipal: 3682474259
mlcomercioltda.adm@gmail.com – (98) 97010-8208
Rua São João, nº 14, Vila Cruzado, São Luís/MA, CEP: 65.073-610

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 343
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
AO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SRP nº 071/2026 – Processo Administrativo nº 1.977/2026.

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Pelo presente documento, a empresa L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Lucas dos Santos SIlva, inscrito no CPF nº 621.171.253-79, portador da cédula de identidade registrada sob o nº 0490822320137 SSP/MA, infra-assinado, para fins de atendimento às exigências estabelecidas no edital do certame em epígrafe, apresenta, a seguir, a relação de compromissos assumidos, excluídas as parcelas já executadas, de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura do referido/respectivo Pregão Eletrônico, conforme segue.

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	PARCELAS À EXECUTAR (R$)
Sec. Mun. de Adm, Patrimônio e Finan. Humberto de Campos/MA	011/2026	R$ 176.998,32
Sec. Mun. de Educação de Humberto de Campos/MA	012/2026	R$ 201.422,97
Fundo Mun. de Saúde de Humberto de Campos/MA	013/2026	R$ 144.903,10
Fundo Mun. de Ass. Social de Humberto de Campos/MA	014/2026	R$ 69.907,66
Sec. Mun. de Governo e Art. Política de Coroatá/MA	041/2026	R$ 198.116,20
Sec. Mun. de Educação de Coroatá/MA	042/2026	R$ 22.610,50
Fundo Mun. de Manut. E Desen. da Educ. Básica de Coroatá/MA 06.080.191/0001-25	043/2026	R$ 48.992,25
Sec. Mun. de Saúde de Coroatá/MA	044/2026	R$ 5.072,33
Fundo Mun. de Manut. E Desen. da Educ. Básica de Coroatá/MA 16.613.552/0001-05	045/2026	R$ 202.729,42
Fundo Mun. de Saúde de Coroatá/MA	046/2026	R$ 93.578,11
Sec. Mun. de Ass. Social de Coroatá/MA	047/2026	R$ 51.965,72
Sec. Mun. de Educação de Primeira Cruz/MA	069/2026	R$ 66.323,70
Fundo Mun. de Manut. e Desen. da Educ. Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Turiaçu/MA	100543/2026	R$ 397.439,22
Fundo Mun. de Saúde de Buriti/MA	157/2026	R$ 2.126,40
TOTAL EM COMPROMISSOS ASSUMIDOS	**14**	**R$ 1.682.185,90**

São José de Ribamar/MA, 22 de setembro de 2026.

LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379

Assinado de forma digital por LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379
Dados: 2026.09.22 09:51:59 -03'00'

LUCAS DOS SANTOS SILVA
Representante Legal
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA

LSS Distribuidora
CNPJ: 43.484.140/0001-95
99 98624-2375
distribuidoraj12@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 3214
Processo nº 1977
Assinatura
CPL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
AO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 071/2026 – Processo Administrativo nº 1.977/2026.

DECLARAÇÕES

Pelo presente documento, a empresa L DOS SANTOS SILVA COMERÇIO LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Lucas dos Santos Silva, inscrito no CPF nº 621.171.253-79, portador da cédula de identidade registrada sob o nº 0490822320137 SSP/MA, infra-assinado, para fins de atendimento às exigências estabelecidas no edital do certame em epígrafe, apresenta, a seguir, as seguintes declarações:

- Declaramos que todas as informações apresentadas nos documentos enviados ao longo do procedimento de seleção, objeto do Pregão Eletrônico em tela, são veridicas, e que estamos cientes das penalidades em caso contrário;
- Declaramos ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Declaramos que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaramos o enquadramento da empresa como Microempresa e que cumprimos aos requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- Quanto ao regime tributário, declaramos o enquadramento e opção pelo Simples Nacional.
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Declaramos que atendemos à todos os requisitos de habilitação, estabelecidos e determinados no respecitvo edital, ciente da responsabilidade quanto a veracidade das informações apresentadas.
- Declaramos que possuímos as condições necessárias para o cumprimento do objeto do edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2026, estando cientes de todas as exigências relativas ao mesmo.
- Declaramos sob as penas da Lei que até esta dayta não existem quaisquer outros fatos que, na forma da lei e do edital, impeça nossa participação nesta licitação.
- Declaramos ciente acerca das sanções que poderão ser imputadas/impostas à nossa empresa, em caso de falsidade das informações apresentadas.

São José de Ribamar/MA, 22 de setembro de 2026.

LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379

Assinado de forma digital por LUCAS DOS SANTOS SILVA:62117125379
Dados: 2026.09.22 09:46:19 -03'00'

LUCAS DOS SANTOS SILVA
Representante Legal
L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA